

Petrobras informa o resultado final da Oferta de Recompra de Títulos

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2019 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em complemento aos comunicados divulgados em 19/03/2019 e 26/03/2019, informa o resultado final da Oferta de Recompra *Waterfall*. A companhia, por meio de sua subsidiária integral Petrobras Global Finance B.V. (“PGF”), recomprou um total de títulos no valor equivalente a US\$ 2.286.955.497, sendo US\$ 1.867.021.000 e € 371.098.000.

A tabela abaixo resume o resultado final da operação.

Tabela: Resultado final da Oferta Recompra *Waterfall*

Títulos	CUSIP/ISIN	Valor Principal Devido	Nível de Prioridade	Pagamento Total ⁽¹⁾⁽²⁾	Valor do Principal Ofertado pelos Investidores	Valor do Principal Aceito para Recompra
5,299% GLOBAL NOTES COM VENCIMENTO EM JANEIRO DE 2025	71647N AT6, 71647N AV1, N69454A AJ6/ US71647NAT63, US71647NAV10, USN6945AAJ62	US\$ 3.539.166.000	1	US\$ 1.018,75	US\$ 508.161.000	US\$ 508.161.000
5,375% GLOBAL NOTES COM VENCIMENTO EM JANEIRO DE 2021	71645W AR2/ US71645WAR25	US\$ 1.103.876.000	2	US\$ 1.036,25	US\$ 138.013.000	US\$ 138.013.000
6,125% GLOBAL NOTES COM VENCIMENTO EM JANEIRO DE 2022	71647N ARO/ US71647NAR08	US\$ 1.296.881.000	3	US\$ 1.062,50	US\$ 561.880.000	US\$ 561.880.000
6,250% GLOBAL NOTES COM VENCIMENTO EM MARÇO DE 2024	71647N AM1/ US71647NAM11	US\$ 2.439.500.000	4	US\$ 1.067,50	US\$ 220.276.000	US\$ 220.276.000
3,750% GLOBAL NOTES COM VENCIMENTO EM JANEIRO DE 2021	N/A / XS0982711987	€ 283.290.000	5	€ 1.063,75	€ 51.590.000	€ 51.590.000
8,375% GLOBAL NOTES COM VENCIMENTO EM MAIO DE 2021	71647N AP4/ US71647NAP42	US\$ 901.967.000	6	US\$ 1.105,00	US\$ 438.691.000	US\$ 438.691.000

4,250% GLOBAL NOTES COM VENCIMENTO EM OUTUBRO DE 2023	N/A / XS0835890350	€ 454.807.000	7	€ 1.105,00	€ 46.306.000	€ 46.306.000
4,750% GLOBAL NOTES COM VENCIMENTO EM JANEIRO DE 2025	N/A / XS0982711714	€ 800.000.000	8	€ 1.110,00	€ 106.668.000	€ 106.668.000
5,875% GLOBAL NOTES COM VENCIMENTO EM MARÇO DE 2022	N/A / XS0716979595	€ 600.000.000	9	€ 1.136,25	€ 166.534.000	€ 166.534.000

(1) Valores por US\$1.000 ou €1.000, conforme aplicável.

(2) Inclui o Prêmio pela Oferta Antecipada equivalente a US\$30,00 por US\$1.000 de principal para cada série de títulos denominados em dólares norte-americanos aceitos na recompra e €30,00 por €1.000 de principal para cada série de títulos denominados em Euros aceitos na recompra.

Adicionalmente aos títulos que foram entregues até o dia 25 de março de 2019 (“Data de Expiração Antecipada”), detentores de títulos em volumes equivalentes a um total de US\$ 10.817.000, sendo US\$ 7.988.000 e € 2.500.000, ofereceram seus títulos para recompra até as 23:59h (horário de Nova Iorque, EUA) do dia 08 de abril de 2019 (“Data de Expiração Final”), nos termos da oferta de recompra previamente anunciada.

Considerando o limite de recompra de US\$ 3.006.517.835 após a liquidação da Oferta *Any and All*, excluindo juros capitalizados e não pagos, foi aceita a totalidade do volume entregue pelos investidores.

Os investidores desses títulos farão jus ao Pagamento da Oferta (Pagamento Total deduzido do prêmio por entrega antecipada), que será pago no dia 10 de abril de 2019, no valor equivalente de US\$ 11.156.115,45, considerando-se a taxa de câmbio de 1,1316 US\$/€, acrescidos dos juros capitalizados e não pagos até a data da liquidação.

A Oferta de Recompra *Waterfall* está encerrada em definitivo.

O montante total pago pela recompra de títulos, no âmbito da Oferta de Recompra *Waterfall* e da Oferta de Recompra *Any-and-All* encerrada em 21/03/2019, alcançou US\$ 3.938.870.391.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:
PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. – PETROBRAS | Relacionamento com Investidores
e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br
Av. República do Chile, 65 – 1002 - 20031-912 - Rio de Janeiro, RJ.
Tel.: 55 (21) 3224-1510 / 994710800-282-1540



Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários), e Seção 21E da Lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934, conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”,

“pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas previstos ou não pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.